



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

**Dispõe sobre o parecer preliminar  
sobre o Relatório de Gestão 2007.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.142/90 a respeito da apresentação do Relatório de Gestão que permite o controle de que trata o parágrafo 4º do artigo 33 da Lei nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº. 1229 de 24 de maio de 2007, que estabelece o fluxo para aprovação do Relatório de Gestão;

**CONSIDERANDO** as atribuições e competências regimentais definidas no artigo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, sobre o Relatório de Gestão 2007, onde conclui que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos membros da Câmara Técnicas de Gestão, Política e Planejamento (CTGPP) e Câmara Técnica de Financiamento (CTF) em reunião em reunião conjunta no dia 19/08/2008, na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde acatando a aprovação do parecer preliminar.

### **RESOLVE:**

**1-APROVAR** o Relatório de Gestão 2007, com base no parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, que diz que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente, incluindo a ressalva do conselheiro Gilson Aguiar da Silva na forma abaixo:

**2-RECOMENDAR** que o departamento de planejamento inclua as informações da Vigilância em Saúde, cuja ausência foi detectada no decorrer da análise do referido plano;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**3-** Que os próximos **Relatórios de Gestão** sejam analisados em reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde;

**Sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 032/2008 – CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 26 DE AGOSTO**

**DE 2008**

**Dispõe sobre o parecer preliminar sobre o Relatório de Gestão 2007.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 173ª Reunião, 136ª Ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.142/90 a respeito da apresentação do Relatório de Gestão que permite o controle de que trata o parágrafo 4º do artigo 33 da Lei nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº. 1229 de 24 de maio de 2007, que estabelece o fluxo para aprovação do Relatório de Gestão;

**CONSIDERANDO** as atribuições e competências regimentais definidas no artigo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, sobre o Relatório de Gestão 2007, onde conclui que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos membros da Câmara Técnicas de Gestão, Política e Planejamento (CTGPP) e Câmara Técnica de Financiamento (CTF) em reunião em reunião conjunta no dia 19/08/2008, na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde acatando a aprovação do parecer preliminar.

**RESOLVE:**

**1-APROVAR** o Relatório de Gestão 2007, com base no parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, que diz que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente, incluindo a ressalva do conselheiro Gilson Aguiar da Silva na forma abaixo:

**2-RECOMENDAR** que o departamento de planejamento inclua as informações da Vigilância em



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saúde, cuja ausência foi detectada no decorrer da análise do referido plano;

**3-** Que os próximos **Relatórios de Gestão** sejam analisados em reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saúde;

**Sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 032/2008 – CES/AM**, datada de 26 de agosto de 2008, nos termos do **Decreto de 19 de março de 2008**.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.